

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2019



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Itanhandu/MG**, usando de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Processo Seletivo - Edital nº 002/2019, conforme segue.

NA TABELA DE FUNÇÕES DO CAPÍTULO 1. DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

Ensino Médio						
Função/ Área de Abrangência	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Agente Comunitário de Saúde (PSF Nossa Senhora de Fátima)	02	--	R\$ 1.361,25	40 horas semanais	Ensino médio completo; Residir, desde a data da publicação deste edital, na área de abrangência do PSF Nossa Senhora de Fátima (vide o detalhamento da área de abrangência no Anexo VII deste edital).	R\$ 35,00

Leia-se:

Ensino Médio						
Função/ Área de Abrangência	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Agente Comunitário de Saúde (PSF Nossa Senhora de Fátima)	01	--	R\$ 1.361,25	40 horas semanais	Ensino médio completo; Residir, desde a data da publicação deste edital, na área de abrangência do PSF Nossa Senhora de Fátima (vide o detalhamento da área de abrangência no Anexo VII deste edital).	R\$ 35,00

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº0002/2019 do Processo Seletivo para a Prefeitura do Município de Itanhandu. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital. Itanhandu, 22 de janeiro de 2019.

IVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito de Itanhandu /MG